



## ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

### **(1) Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em limpeza e desobstrução da rede de esgoto do Centro Médico-Odontológico da Brigada Militar de Porto Alegre.

### **(2) Motivação:**

#### **Justificativa de prioridade:**

A presente contratação de serviço contínuo possui caráter prioritário em razão da necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento, higiene, salubridade e segurança sanitária das instalações do CMOBM.

A ausência de manutenção preventiva e limpeza do sistema de esgoto pode ocasionar entupimento, refluxo de resíduos, extravasamentos, mau odor, proliferação de agentes contaminantes e comprometidos das atividades assistenciais e administrativas desenvolvidas na unidade, impactando diretamente as condições sanitárias e operacionais do CMOBM.

Considerando trata-se de estabelecimento assistencial de saúde, a adequação operacionalidade do sistema sanitário é indispensável para preservação da saúde dos pacientes e funcionários, bem como para evitar danos estruturais, interrupções de atendimentos e situações que possam comprometer a segurança sanitária do ambiente.

Adicionalmente, a contratação contribui para o atendimento às boas práticas de manutenção predial e às exigências relacionadas às condições adequadas de funcionamento de serviço de saúde.

#### **Justificativa de necessidade:**

A contratação de empresa especializada para realização de limpeza e manutenção preventiva do sistema de esgoto do CMOBM, justifica-se pela necessidade de preservação das condições adequadas de higiene, salubridade, segurança sanitária e funcionamento da infraestrutura predial da unidade.

A execução periódica dos serviços é necessária para prevenção de obstrução, acúmulo de resíduo, refluxos, extravasamentos e demais ocorrências que possam comprometer o funcionamento regular das instalações sanitárias, ocasionar danos estruturais e impactar negativamente as atividades assistenciais e administrativas desenvolvidas no CMOBM.

Por tratar-se de estabelecimento assistencial de saúde, torna-se indispensável a manutenção contínua e preventiva do sistema de esgoto, visando minimizar riscos de contaminação ambiental, proliferação de agentes biológicos, mau odor e exposição de pacientes e funcionários a condições inadequadas de higiene e segurança sanitária.

Além disso, a contratação visa assegurar a adequada conservação da estrutura predial, a continuidade dos serviços prestados pela unidade e o atendimento às condições necessárias de funcionamento e fiscalização sanitária.



### **(3) Especificações técnicas:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em limpeza e desobstrução o da rede de esgoto do Centro Médico-Odontológico da Brigada Militar de Porto Alegre, incluindo tubulações, caixas de inspeção, caixas de gorduras, redes cobertas e demais componentes relacionados ao sistema da edificação, serviços a serem prestado semestralmente.

#### **Quantidade:**

02 serviços por ano (semestral)

#### **Descrição detalhada do serviço a ser prestado:**

- a) Serviço de limpeza e desobstrução do sistema de esgoto;
- b) Sucção e remoção de resíduos líquidos e sólidos;
- c) Limpeza de caixas de inspeção e caixas de gorduras;
- d) Limpeza e manutenção preventiva das tubulações e rede coletoras;
- e) Utilização de equipamentos apropriados para hidrojateamento, sucção e desobstrução;
- f) Transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos removidos;
- g) Fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e insumos necessários a execução dos serviços;
- i) Emissão de comprovante/relevante técnico da execução dos serviços realizados.

#### **(3.1) Quesitos técnicos que devem ser cumpridos pela desentupidora:**

- a) O serviço prestado deverá seguir todas as legislações específicas e pertinentes em âmbito federal, estadual e municipal, de modo a obedecer a esses parâmetros legais, a fim de garantir a lisura do serviço, o comprometimento com o meio ambiente e a garantia de qualidade ao cliente.
- b) Adicionalmente é fundamental que a desentupidora seja equipada com maquinários modernos e que os profissionais sejam experientes e capacitados. Um serviço malfeito pode gerar efeitos em cascata capazes de prejudicar toda rede local.
- c) As técnicas indicadas nesse serviço são as de limpeza de fossa por sucção ou por hidrojateamento. Na primeira, é utilizado um caminhão a vácuo como instrumento principal. Inicialmente, uma mangueira faz a limpeza. Em seguida, os detritos são sugados, armazenados e transportados até um local adequado para remoção onde não há risco de contaminações ao meio ambiente e à saúde da população. No segundo método, hidrojateamento, bombas de alta pressão e de alta vazão, com bicos rotativos fazem o serviço. A diferença aqui é que em vez de realizar a sucção dos resíduos eles são eliminados pela própria tubulação. Isso só é realizado quando não há risco de entupir a rede de esgoto mais à frente.



d) Transporte, Tratamento e Destinação: Na limpeza das caixas de gordura e das fossas sépticas, uma transportadora deve ser responsável, usando veículos e equipamentos próprios. Geralmente, a coleta é feita através de caminhão com uma bomba auto vácuo acoplado que retira, por sucção, o acúmulo de todo o líquido e sólidos presentes de maneira segura. Em seguida, os resíduos são levados para o tratamento adequado em uma empresa qualificada para o serviço.

**(4) Local e condições de entrega ou execução:**

Rua Sete de Setembro, nº 372, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

O horário para execução dos serviços será das 07:00 às 13:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

**(5) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:**

Responsável: Cristina Dall'Agnol Rodrigues – **Cap Dent PM**

Telefone: (51) 3288 2966

E-mail: cmobm@brigadamilitar.rs.gov.br

**(6) Condições gerais:**

1. A empresa vencedora deverá fornecer, além de pessoal treinado e qualificado, todos os materiais e equipamentos necessários para a completa e correta execução do serviço;
2. A empresa vencedora deverá fornecer aos seus funcionários, durante a execução dos serviços, todos os equipamentos de proteção individuais necessários e exigidos pela legislação competente;
3. A empresa vencedora deverá informar, no início da realização dos serviços, nome completo dos funcionários que realizarão as atividades nas dependências da Administração. Estes deverão utilizar crachá ou outro meio de identificação, previamente acordado entre os responsáveis pelo recebimentos citados no item
4. A empresa vencedora deverá atentar a todas as normas e legislações vigentes a serem aplicadas na execução do serviço.

Porto Alegre, 15 de junho de 2026.

Luis Carlos Chorazje Adamatti – Major QOES

Chefe do Setor de Compras do DS